



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920227859605

Nome original: 12.pdf

Data: 02/05/2022 17:02:04

Remetente:

Maria Goretti da Fonseca
Central de Mandados - Iporá
TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Devolução do mandado cumprido, nº220131131, autos:0205926-47.2010 Encaminhado p
or Maria Goretti da Fonseca ? Protocolo ? (64) 3603-2080 (64) 9 9949-0993 Em 02
.05. 2022.

Valor: R\$ 33.682,13
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 08/05/2024 16:33:35



Valor: R\$ 33.682,13
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 08/05/2024 16:33:35

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA
10ª VARA CÍVEL

AVENIDA OLINDA ESQ.C/ AV. PL. 3, QUADRA G, LOTE 4, PARK LOZANDES, GOIÂNIA-GO

MANDADO DE AVALIAÇÃO

6649508

Mandado nº: 220131131

Autos nº: 0205926-47.2010.8.09.0051

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

Requerente(s): AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS-S/A-GOIASFOMENTO

Requerido(s): BROTHER TECNOLOGY INFORMATICA LTDA CNPJ: 06.217.255/0001-97

Requerido(s): LENI ROSA DE ARAUJO LIMA CPF: 469.500.871-87

Requerido(s): MICHELLY SILVESTRE E SILVA CPF: 929.175.181-20

Requerido(s): MARCIO CAETANO DE ARAUJO LIMA CPF: 819.811.711-34

Valor da causa: 33.682,13

O(a) Doutor(a) Gilmar Luiz Coelho, Juiz de Direito da Goiânia - 10ª Vara Cível, GOIÂNIA, na forma da lei, manda ao(s) Senhor(es) Oficial(is) de Justiça que, em cumprimento a este mandado, proceda(m) conforme determinação abaixo transcrita:

DETERMINAÇÃO: Proceda a avaliação do bem(s) abaixo relacionado.

DECISÃO: "...fazendo-se em seguida a intimação da parte executada e avaliação dos bens."

1) RELAÇÃO DE BEM(S): Oito Lotes de terreno urbano, todos na **Quadra 176, situados na cidade de Iporá, no loteamento denominado Vila Brasília**, sem benfeitorias, assim descritos e caracterizados: Lote nº 3313, sito à rua Damasco esquina c/ rua Roma, com a área total de 407,50 metros quadrados; Lote nº 3314, sito à rua Damasco, com a área total de 360,00 metros quadrados; Lote nº 3315, sito à Rua Damasco, com a área 360,00 metros quadrados; Lote nº 3316, sito à Rua Damasco, com a área total de 360,00 metros quadrados; Lote nº 3317, sito à Rua Damasco, com a área total de 360,00 metros quadrados; Lote nº 3318, sito à Rua Damasco, com a área total de 360,00 metros quadrados; Lote nº 3319, sito à Rua Damasco, com a área total de 360,00 metros quadrados; Lote nº 3320, sito à Rua Damasco, com a área total de 360,00 metros quadrados, de propriedade da empresa Brother Technology Informática Ltda. Esses imóveis estão registrados no Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Iporá - (GO), respectivamente, nas matrículas nºs: 15.810, 15.812, 15.814, 15.816, 15.818, 15.820, 15.822 e 15.824.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/02/2022 16:04:15
Assinado por GILMAR LUIZ COELHO



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Autos nº0205926-47.2010.809.0051

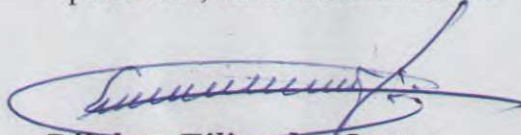
Eu, Oficial de Justiça/Avaliador desta Comarca de Iporá, Estado de Goiás, em cumprimento ao mandado de avaliação, extraído dos Autos nº0205926-47.2010.809.0051, da Ação de Execução, movida pela AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A – GOIÁS FOMENTO em desfavor de BROTHER TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTADA E OUTROS, que tramita pela 10ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, após vitoria, passo a fornecer o seguinte laudo:

08 (oito) lotes de terreno urbano de nº3.313, situado na Rua Damasco esquina com Rua Roma, com área total de 407,50m², lote nº3.314, sito à Rua Damasco, com área total de 360,00m², lote nº3.315, lote nº3.316, lote nº3.317, lote nº3.318, lote nº3.319 e lote nº3.320, sito à Rua Damasco, com área total de 360,00m², todos da quadra nº176 e sem benfeitorias, de propriedade da Empresa Brother Technology Informática Ltda, onde as divisas e confrontações se acha nas matrículas nº15.810, nº15.812, nº15.814, nº15.816, nº15.818, nº15.820, nº15.822 e nº15.824, respectivamente, no Cartório de Registro de Imóvel da cidade de Diorama-GO.

O método utilizado para avaliação dos imóveis acima descritos foi o método do Princípio da Finalidade, baseado nos aspectos de valor de mercado, localização, área, descrição, especificações, consultas com corretores de imóveis da cidade é que avalio o imóvel em R\$40.000,00(quarenta mil reais), cada um. Perfazendo um total de R\$320.000,00(trezentos e vinte mil reais).

Importa a presente avaliação do bem acima descrito no valor total de R\$20.000,00(trezentos e vinte mil reais).

Iporá-GO., 12 de abril de 2022.



Dijalma Filipe dos Santos
Oficial de Justiça/Avaliador

